



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**JULGAMENTO AO RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2019 -
SEFIN**

Recorrente: **ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 31.124.391/0001-80.**

De acordo com o Art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, com base na análise feita pela Comissão de Licitação deste Município, conforme Portaria nº 01/2019/GAB, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa, **ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 31.124.391/0001-80**, permanecendo a recorrente **INABILITADA**.

Morada Nova, 15 de Abril de 2019


ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário de Finanças